

Ata número dezanove

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BELMONTE

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas 10:00 horas, na Sala da Assembleia no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Belmonte.

Aberta a Sessão sob a presidência do Excelentíssimo primeiro secretário da Mesa Artur Alberto Mendes de Elvas em substituição do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Belmonte, Amândio Manuel Ferreira Melo e Anabela Cristina Marques Gaspar Teixeira, segunda secretária da Mesa, verificou-se a presença dos seguintes membros:

Da lista do Partido Socialista - PS:

Luís António Pinto de Almeida, David Augusto Canelo, Patrícia Isabel Elvas Eusébio, André Botão dos Santos e Pedro Miguel Fonseca Catalão em substituição de Amândio Manuel Ferreira Melo

Da lista do Partido Social Democrata - PPD/PSD:

António Manuel Cardoso Marques, Acácio Bernardo Nunes Dias, Telma Alexandra Nave Neves de Matos, Tiago André Alves dos Santos Duarte Gaspar, José Carlos Bonifácio Alves, Carlos Manuel Pinheiro Gomes em substituição de Margarida Saraiva Paiva e Humberto José Geraldês Barroso.

Da lista Coligação Democrática Unitária - PCP/PEV:

Rosa Maria Sequeira Silva Coutinho.

Estiveram também presentes nesta Sessão, o Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, Hugo Adolfo dos Santos Taborda, o Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Silvério Gavinhos Quelhas, o Secretário da Junta de Freguesia de Inguias, António Júlio Sousa Correia em substituição de Joaquim Luís Nunes Adolfo e o Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, Carlos Manuel Teixeira Amaro.

Tomada a palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, verificou que existia quórum e informou que a mesma iria funcionar com 19 presenças.

Deu por aberta a Sessão e passou a ler a Ordem de Trabalhos que vai ficar arquivada em pasta anexa e se transcreve:

- 1- *1º Período de Intervenção do Público*
- 2- *Período Antes da Ordem do Dia*
- 3- *Período da Ordem do Dia*
 - 3.1- *Apreciação e votação da ata da Sessão anterior*
 - 3.2- *Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade e Situação Financeira do Município*
 - 3.3- *Apreciação e votação da Fixação da Taxa de Participação Variável do IRS nos termos da Lei das Finanças Locais*
 - 3.4- *Apreciação e votação do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis*
 - 3.5- *Apreciação e votação da Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem*
 - 3.6- *Apreciação e votação da Alteração da Estrutura Orgânica e Mapa de Pessoal 2024*
 - 3.7- *Apreciação e votação da Contestação do ato nulo da aprovação do projeto de arquitetura em nome de Pedro Daniel Saraiva Gregório, relativo ao pedido da área de exclusão da Reserva Ecológica Nacional (REN) E53 no âmbito do Plano Diretor Municipal - Proposta da CCDRC*
 - 3.8- *Apreciação e votação da Festa de Santa Bebiana como Património Cultural de Interesse Municipal*
- 4- *2º Período de Intervenção do Público*

1 – 1º Período de Intervenção do Público

O Senhor Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, informou que iria passar ao Período de Intervenção do Público, não se tendo verificado qualquer inscrição.

O Senhor Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, passou ao ponto seguinte.

2 - Período Antes da Ordem do Dia

O Senhor Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, informou que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, não estava presente na Sessão por motivos pessoais, assim como o Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, André Reis, não estava presente por questões de saúde, tendo o mesmo apresentado atestado médico.

Seguidamente questionou os respetivos membros sobre a apresentação de algum assunto.

O Senhor Deputado Acácio Dias (PPD/PSD), tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Tratamento de Bio resíduos

Na reunião de Junho de 2024, tive a oportunidade de trazer a esta Assembleia o problema do ambiente relacionado com o que estabelece o Decreto - Lei 102-D/2020. Tratamento e recolha de Bio resíduos. É com satisfação que constato que a Câmara Municipal iniciou já a entrega a quem o desejar, dos contentores de compostagem domésticos.

Atendendo a que uma parte dos agregados familiares não dispõe de quintal ou terrenos para a instalação do compostor, bem como não é viável esta prática para os estabelecimentos de restauração ou de venda de frutos e vegetais, interrogo o Exmo. Executivo, sobre quando pensa implementar as restantes medidas, nomeadamente garantir a recolha seletiva e respetivo transporte para as instalações de reciclagem através da compostagem e digestão anaeróbica.

Questiono ainda se já existe a estação de tratamento por compostagem e digestão anaeróbica e quem será a entidade responsável por este tratamento.”

Posteriormente apresentou dois Votos de Pesar que se transcrevem integralmente.

“Votos de Pesar

Em dezassete de setembro de 2024, mais uma vez o nosso país foi assolado pela ocorrência de grandes incêndios em resultado da convergência de vários fatores, mais concretamente as elevadas temperaturas, da baixa humidade e dos ventos fortes e irregulares, tudo isto aliado ao fato de terem surgido simultaneamente em vários pontos do país.

Também desta vez, para além dos elevados prejuízos económicos, há a lamentar a perda de vidas humanas de três Bombeiros Voluntários que abnegadamente participavam no combate ao fogo na defesa das populações e seus bens.

A Assembleia Municipal de Belmonte vem apresentar aos familiares dos Bombeiros Sónia, Paulo e Susana, à Corporação de Bombeiros de Vila Nova de Oliveirinha, e à população de Vila Nova de Oliveirinha na Pessoa do seu Presidente da Assembleia Municipal e Presidente da Câmara Municipal os mais sentidos pêsames.”

“Voto de Pesar

Foi distinto Professor na Freguesia de Caria

Foi Delegado Escolar do Concelho de Belmonte

Fez parte do Executivo Municipal antes do 25 de abril de 1974

Mas também integrou a Comissão Administrativa de transição, até à tomada de posse da Comissão Administrativa pós 25 de abril.

Foi Vereador Municipal na Câmara Municipal de Belmonte durante vários anos após o 25 de abril de 1974.

Foi Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte

Homem de bom trato, de humor fácil e que sempre pugnou pelos interesses da sua terra e pelo desenvolvimento do Concelho

O seu nome - José Afonso Pereirinha, nascido em 11 de maio de 1936 e falecido em 11 de setembro de 2024.

Todos os conheciam por Professor Pereirinha.

A Assembleia Municipal de Belmonte propõe um voto de pesar pela perda deste ilustre Cariense.”

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente informou que também gostaria de incluir, um Voto de Pesar ao Dr. Manuel Correia Saraiva, pois o mesmo tinha sido jurista na Câmara Municipal de Belmonte, durante vinte anos, além da sua profissão de advogado, tinha sido Vice-Presidente e Presidente da Assembleia Municipal na Câmara Municipal do Fundão. Frisou que tinha assumido vários cargos, nomeadamente no Abrigo de São José, na Associação Comercial e na Comissão Regional do Turismo da Serra da Estrela.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra e informou que o Executivo da Câmara Municipal de Belmonte também se associava aos três Votos de Pesar apresentados na Sessão, apesar de a Câmara Municipal também já ter tomado uma posição.

Seguidamente o Senhor Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação dos três Votos de Pesar aos “três Bombeiros Voluntários, ao Professor José Afonso Pereirinha e ao Dr. Manuel Correia Saraiva” através de braço no ar.

*----- Concluída a votação verificaram-se **0** voto contra, **0** abstenções, e **19** votos a favor, pelo que os “três Votos de Pesar aos “três Bombeiros Voluntários, ao Professor José Afonso Pereirinha e ao Dr. Manuel Correia Saraiva” foram aprovados por **unanimidade** dos presentes na votação.*

O Senhor Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder a todas as questões que tinham sido apresentadas pelo Senhor Deputado Acácio Dias (PPD/PSD).

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal para que fosse passada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente e relativamente ao tratamento dos Bio resíduos, referiu ao Senhor Deputado Acácio Dias (PPD/PSD), que de momento estava a decorrer a distribuição de biocompostores, aos Municípios de Belmonte que residam numa moradia com espaço exterior (terreno, quintal ou jardim) ou que tenham um local de cultivo para poderem dar uso ao composto produzido.

Aludiu que esta candidatura tinha sido através do Fundo Ambiental, sendo que os valores eram pouco significativos para aquilo que seriam as necessidades do concelho, em termos de tratamento dos Bio resíduos. Daí se ter avançado com esta solução porque era a que mais se adequava ao que era a nossa realidade neste momento.

Asseverou que tinham existido Municípios que tinham optado por fazer biocompostores comunitários, em que eram colocados em certas zonas. Todavia esses Municípios tinham a capacidade de recolha desse composto para depois eles próprios fazerem a distribuição. Para isso era necessário a aquisição de viaturas específicas e de pessoal para esse tratamento, sendo que o Município de Belmonte, não tinha capacidade para o fazer neste momento, por isso terem optado por o fazerem desta forma.

Mencionou que estavam à espera de que abrissem novas candidaturas no mesmo âmbito e através do Fundo Ambiental para implementarem outras fases.

Deu nota que quando o Senhor Deputado Acácio Dias (PPD/PSD), falava de tratamento de recolhas totais, nestes casos eram para ser feitas centralmente e para serem feitas teria de ser algo pensado através da Associação de Municípios ou através da CIM.

O Senhor Deputado Acácio Dias (PPD/PSD), tomou a palavra e referiu que corroborava das mesmas palavras do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal. Contudo não se podia esquecer o Decreto-Lei, que impõem que essas medidas, sejam implementadas até ao final de 2025, e que o tempo urgia. Todavia, seria pertinente que fossem distribuídos os contentores individuais para a recolha seletiva em cada fogo, e que fosse adquirida uma viatura que transportasse depois esses resíduos para a central de compostagem Anaeróbica, porque enquanto isso não fosse implementado, nunca se chegaria aquilo que se propõe o Decreto-Lei e a Determinação comunitária, de se reduzir em cerca de 70% os resíduos urbanos.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, retomou a palavra e aludiu que daquilo que lhes tinha sido dado a conhecer, os números da maneira que estavam feitos eram irrealistas. Logo não acreditava que nenhum Município conseguisse fazer uma

redução de 70%. De qualquer forma iriam trabalhar, pois na próxima fase estavam a pensar em investir, uma vez que já tinham este investimento, sendo que depois iriam passar para os aglomerados, para as casas que não tinham este tipo de solução e de se fazer essa recolha seletiva, que não fosse tratada aqui, mas sim centralmente noutra sítio, mas que era o Município a fazer a recolha.

O Senhor Deputado Humberto Barroso (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Saúdo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, os Membros da Mesa, as Senhoras e Senhores Deputados, o Executivo da Câmara Municipal, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, Colaboradores do Município, Órgãos de Comunicação Social, os Concidadãos e Público que assistem a esta reunião, e muito especialmente a todos aqueles gostariam de estar a assistir a esta Assembleia Municipal através dos meios audiovisuais.

Ponto nº 1- Sr. Presidente da Câmara as reclamações com as faturas de água têm aumentado fruto dos elevados aumentos dos últimos anos. A fatura da água passou a ter um peso com algum significado no orçamento das famílias. Por tal e de forma a não onerar desnecessariamente as famílias, alertamos para o facto de estarem a ser faturados períodos superiores a 30 dias de consumo, numa fatura mensal. Tal implica que ao ser medido um valor superior, o Município vai pagar mais m3 nos escalões mais penalizadores, aumentando significativamente quer o valor da água quer o valor do saneamento. Reforço que o regulamento em vigor no município é muito claro, em considerar que os períodos de faturação são de 30 dias e não de 35, 38, ou 40.

Também existem casos de Municípes que num mês recebem uma nota de crédito e no mês seguinte têm uma fatura com o dobro ou o triplo da fatura normal!

Aproveitamos ainda para questionar o motivo que levou à deslocalização do serviço de águas para um edifício privado, onerando a Câmara, local esse que se presumia estar alugado á WIT Software. Será que esse facto não vai impedir o êxito e a expansão da WIT software?

Ponto nº 2 – Para quando o arranjo das estradas do concelho de Belmonte, nomeadamente a ligação do Ginjal a Caria estradas essas que tem sofrido muito com o transito de pesados que se deslocam para a obra da linha da beira alta da CP tal como aconteceu na intervenção da modernização da linha da beira baixa. Qual o resultado das reuniões com o Sr. Ministro das Infraestruturas para a rápida repavimentação da estrada?”

Posteriormente apresentou uma recomendação que se transcreve integralmente.

“Recomendação

Pela abertura dos sanitários nas estações dos caminhos ferro do concelho de Belmonte

Não há casas-de-banho públicas a funcionar nas estações de comboios do concelho de Belmonte e a situação, para os utentes e a comunidade, não é aceitável e está a gerar revolta. Quem utiliza o comboio nas estações do concelho de Belmonte é obrigado a aliviar-se nas esquinas a céu aberto junto à estação. Uma opção pouco higiénica que tem gerado críticas dos utentes. A falta de casas-de-banho públicas nas estações de comboio pode parecer uma coisa de somenos para quem está nos gabinetes de Lisboa, mas não é para quem usa o comboio todos os dias.

Esta bancada do PSD considera esta situação como “desumana” e “terceiro-mundista”. Esta situação é considerada ainda mais grave quando a I.P. investiu muito recentemente 77 milhões de euros nas obras de renovação, e modernização do troço de via-férrea entre Guarda e Covilhã.

Assim, a bancada do PSD apresenta esta recomendação ao Executivo da Câmara Municipal, para que seja exigida a disponibilização dos sanitários nas estações de caminho-de-ferro em Belmonte, Caria e Maçainhas por parte da Infraestruturas de Portugal I.P.”

Proseguí referindo que aproveitava esta oportunidade e uma vez que a atleta do nosso concelho Ana Caramelo, tinha sido selecionada para representar a Seleção de Portugal de Ciclismo nos mundiais a ter lugar em Zurique, desejava-lhe as maiores felicidades e boa sorte para a prova de amanhã, pois pensava que todos estavam a torcer por ela.

O Senhor Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder a todas as questões que tinham sido apresentadas pelo Senhor Deputado Humberto Barroso (PPD/PSD).

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra e relativamente às reclamações das faturas da água, esclareceu o Senhor Deputado Humberto Barroso (PPD/PSD), que o Município de Belmonte estava a reestruturar o serviço de águas, pois era uma necessidade absoluta. Pelo que posteriormente iria passar a palavra ao responsável desse sector que era o Senhor Eng. Carlos dos Santos Dinis Simões (Chefe da DTMPOU), para prestar alguns esclarecimentos sobre o serviço.

Relativamente à deslocalização do serviço de águas para um edifício privado, aludiu que a Câmara Municipal de Belmonte não tinha condições para ter um serviço capaz de dar resposta, quer fosse internamente, quer fosse para as pessoas que utilizavam a água para consumo.

Frisou que se não estava em erro o valor que o Município pagava pela renda do espaço rondava os trezentos euros.

No que concerne às estradas do concelho, referiu que tinham a noção que era uma necessidade absoluta, mas que também tinham a noção da responsabilidade que as Infraestruturas de Portugal, tinham com a utilização das nossas estradas.

Asseverou que tinham ficado um pouco tristes, mas talvez por incapacidade do Município, tendo em conta que existia uma diferença muito grande entre Belmonte e a Covilhã, pois as Infraestruturas de Portugal, tinham assumido fazer obras na Covilhã, sendo que em Belmonte nunca tinham assumido. Era óbvio que a Covilhã tinha tido menos prejuízo que Belmonte.

Deu conhecimento, que iria ter uma reunião com o Exmo. Senhor Ministro da Habitação e das Infraestruturas, no dia 9 de outubro de 2024, para expor a situação das estradas e da construção dos fogos que estavam previstas, tendo em conta as verbas do PRR, e da necessidade que Belmonte tinha de ter casas.

Relembrou que estavam previstas a construção de cem novos fogos e que já tinham quase a autorização para as trinta casas.

Referiu que precisavam que o Exmo. Senhor Ministro da Habitação e das Infraestruturas, acelerasse mais o projeto dos cinquenta fogos para Caria, uma vez que o prazo era até junho de 2026.

Informou que tinham os projetos feitos, só esperavam pela sua aprovação.

Salientou que a Câmara Municipal de Belmonte, tinha um projeto inovador para apresentar, mas que o mesmo iria ser apresentado publicamente.

Informou que quer o Exmo. Senhor Ministro quer as Infraestruturas, apoie ou não, o Senhor Eng. Carlos dos Santos Dinis Simões (Chefe da DTMPOU), já tinha feito um estudo dos custos que iria ter com o arranjo da via entre o Ginjal e a Ponte de São Sebastião. Sendo que essa intervenção iria ser feita, assim como os acessos a Belmonte desde a rotunda norte (Rotunda em homenagem à Agricultura) até à rotunda sul (rotunda em homenagem à Emigração), onde iria ser colocado um piso de slurry seal.

Referenciou que a estrada entre o Ginjal e o nó de Maçainhas não pertencia à Câmara Municipal de Belmonte, pois estava ao serviço/ligação à autoestrada.

Deu nota que a Câmara Municipal de Belmonte, tinha quatro processos em tribunal contra as Infraestruturas de Portugal e contra as empresas que tinham prestado cá serviços e que tinham utilizado as nossas estradas.

Frisou que estavam previstas indemnizações para os Municípios onde essas viaturas tinham circulado, sendo que na verdade não tinham dado ao Município de Belmonte nenhuma indemnização. Contudo estava muito esperançado, uma vez que o Exmo. Senhor Ministro, tinha um passado Autárquico.

Comunicou que já tinham começado as obras no Ramal de Malpique e que já tinham tapado os buracos nas Ferrarias.

Asseverou que tinham a noção que havia outras três estradas, para arranjar, sendo que esperavam que não fosse o Município de Belmonte a fazer esses pequenos arranjos, que era a estrada do Ramal da Grasil até Maçainhas, era a ligação às Inguias e ao Monte do Bispo. Todavia, esperava arranjá-las antes de terminar o seu mandato.

Asseverou se o Exmo. Senhor Ministro e as Infraestruturas não assumissem as responsabilidades que a Câmara Municipal de Belmonte iria assumir.

Seguidamente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal para que fosse passada a palavra ao Chefe da DTMPOU, Senhor Eng. Carlos dos Santos Dinis Simões para efetuar um esclarecimento sobre a reclamação das faturas da água.

O Senhor Eng.º Carlos dos Santos Dinis Simões (Chefe da DTMPOU), tomou a palavra e informou o Senhor Deputado Humberto Barroso, que em alguns casos tinha havido uma variação de três a quatro dias na faturação.

Aludiu que o seu processo tinha sido encaminhado para a Aqualia e que estava prevista uma reunião para o dia 10 de outubro de 2024, pelas 11H00, onde esse assunto iria ser colocado.

Relativamente a outras reclamações frisou que tem tido muitas, sendo que algumas delas tinham a ver com as estimativas, tendo umas razão e outras não.

Asseverou que a Lei previa que se pudesse fazer estimativas até ao máximo de oito meses.

Para terminar, mencionou que as mesmas estavam a ser tratadas e que se estava a responder às pessoas em tempo útil, podendo haver um ou outro caso que não se conseguisse cumprir.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, retomou a palavra e relativamente às casas-de-banho públicas nas estações de comboios do concelho de Belmonte, informou que já tinha conversado com a CP. Todavia, também iria falar desse assunto com o Exmo. Senhor Ministro, pois era inadmissível.

Em relação à Ana Caramelo, referiu que era uma honra ter-se uma atleta como a Ana Caramelo no concelho de Belmonte.

Deu conhecimento que também estava previsto o arranjo da estrada do Colmeal da Torre.

O Senhor Deputado Carlos Gomes (PPD/PSD), tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Na última Assembleia Municipal, trouxe aqui um caso da Travessa Feliz, em Colmeal da Torre, porque o muro que foi ali contruído não está alinhado com a casa a seguir e na minha opinião devia estar. O Sr. Engenheiro António Simões, disse-me que o caso ainda não estava resolvido, agora queria um ponto de situação sobre este assunto.

Depois tenho a confirmação que o “Continente Bom Dia” adquiriu um terreno junto à rotunda norte, a escritura estava para ser feita este mês, a minha pergunta é se já entrou nos serviços da Câmara, algum pedido por parte desta grande superfície, sobre este assunto.

Sobre as águas, fiquei com alguma dúvida, se percebi bem o Sr. Presidente, disse que paga 300 euros de renda pelo espaço das águas. Como sabemos, está lá a Wit Software, na última reunião o Sr. Vice-Presidente disse-me que, a Câmara, não paga a renda do espaço onde está a Wit Software, gostaria que me esclarecesse este assunto.

Para terminar, a freguesia de Colmeal da Torre, este mês comemorou 75 anos, foi com algum desagrado que notei que o Executivo não se fez representar, acho uma vergonha, uma falta de consideração pelas pessoas do Colmeal, eu sei, estarão lá para o ano, vai haver eleições, e aí estarão lá todos, não tenho dúvidas. Eu, não sei se foram a Caria, se calhar a Caria, também não foram, será que faz parte deste Executivo ir só aos sítios onde lhes interessa? Repito foi com algum desagrado que notei esta situação.”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra e relativamente à renda do espaço das águas referiu que quem pagava esse espaço era a Câmara Municipal de Belmonte, já o espaço onde se encontrava a Wit Software era a própria Wit a pagar essa renda.

Em relação ao “Continente Bom Dia”, aludiu que a Câmara Municipal não tinha conhecimento de nada até à presente data. Pelo que achava muito estranho que pudesse ter sido vendido ou comprado pelo Continente o terreno sem perguntarem à Câmara Municipal se estava interessado no terreno ou não. Frisou que era óbvio que tinham todo o interesse em terem cá uma estrutura dessas. Contudo tinham de cumprir com o que estava definido.

No que dizia respeito às comemorações do 75º Aniversário da Freguesia do Colmeal da Torre, mencionou que não tinha estado ninguém do Executivo presente, pois o próprio encontrava-se de férias e que o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, estava para Lisboa. Contudo tinha comunicado à Junta de Freguesia. Todavia, desconhecia se a junta de freguesia tinha convidado os Senhores Vereadores da Câmara Municipal para estarem presentes nesse dia.

Frisou que ficasse bem claro que não tinha sido por falta de consideração para com o Colmeal da torre nem para com a sua população.

Seguidamente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal para que fosse passada a palavra ao Chefe da DTMPOU, Senhor Eng. Carlos dos Santos Dinis Simões para efetuar um esclarecimento sobre a Travessa Feliz no Colmeal da Torre.

O Senhor Eng. Carlos dos Santos Dinis Simões (Chefe da DTMPOU), tomou a palavra e prestou os devidos esclarecimentos.

A Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente apresentou a sua declaração que se transcreve integralmente.

“Declaração Sobre A Abertura do Ano Letivo

O Executivo da DORCB (Direção da Organização Regional de Castelo Branco) do PCP faz balanço da abertura do ano letivo 2024 – 2025 no Distrito de Castelo Branco e decide requerer aos onze Municípios do Distrito informação para avaliação do processo de Transferência de Competências para os Municípios pela Lei 50/2018 e do DL nº 21/2019, na área da Educação.

A abertura do ano letivo 2024/2025 no Distrito de Castelo Branco foi acompanhada pelo PCP ao longo dos últimos dias sinalizando-se preocupações antigas e não resolvidas ao longo dos anos e o aparecimento de novas realidades nos diferentes concelhos.

Verifica-se, genericamente, que na Escola Pública, continuam a persistir problemas que resultam da falta de investimento da Administração Central e da transferência de competências nesta área para os Municípios.

a) Continuam a faltar assistentes operacionais, quer pela ausência de contratações por parte das Câmaras Municipais, quer pela aplicação irracional da portaria dos rácios, o recurso ao trabalho precário passou a ser a regra;

b) Faltam Terapeutas (da fala, ocupacionais e de psicomotricidade) e não é oferecida formação específica aos assistentes operacionais que estão afetos ao acompanhamento de alunos do Ensino Especial;

c) O Parque Escolar encontra-se bastante degradado, quer os edifícios e salas de aula quer os logradouros, e com falta de equipamento de apoio à atividade dos docentes e das crianças/jovens assim como à atividade informal das crianças e alunos. A manutenção e requalificação dos edifícios e espaços é uma necessidade permanente que exige o corresponde investimento público. Situação mais premente nos Jardins-de-infância e Escolas do 1º CEB;

d) Nos Jardins-de-infância e Escolas do 1º Ciclo as crianças têm acesso às refeições em salas adaptadas de antigos pátios de recreio ou em salas de outras atividades sem condições adequadas para a toma de uma refeição.

A par dos problemas atrás referidos, as escolas têm turmas com um número de alunos acima do previsto na Lei e com um elevado número de alunos imigrantes, com escolas com mais de 30 nacionalidades.

Este (o número de alunos e de nacionalidades emigrantes) é uma situação nova para a qual o Ministério de Educação não encontrou a resposta adequada com meios, regras ajustadas, docentes formados para o Ensino do Português Língua Não Materna e plano de integração dos alunos imigrantes.

Como integrar alunos em aulas de Ciências Sociais e Humanas, Ciências Naturais, Físico-Química, Matemática e outras, se eles nada percebem de Português?

Para conhecimento da realidade e avaliação do processo de Transferência de Competências para os Municípios pela Lei 50/2018 e do DL nº 21/2019 a Direção da

Organização Regional de Castelo Branco do PCP decidiu solicitar a todos os Municípios do Distrito a informação sobre as despesas e receitas com a Educação, nomeadamente nas áreas de despesas com pessoal, transportes, alimentação, conservação e manutenção de edifícios e equipamentos, contratação de serviços externos essenciais (luz, água, comunicações), ação social escolar e outras, incluindo o funcionamento da Comissão de Acompanhamento e Monitorização e respetivos Relatórios do processo de transferência de competências a que se refere o artigo 66º do DL nº 21/2019, de 30 de Janeiro.

A CDU fez esse pedido, por email, ao Executivo a 29/08/2024 e ainda não obteve resposta.”

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra e começou por saudar a atleta Ana Caramelo, por ser uma campeã e por ter sido selecionada. Desejando-lhe os maiores êxitos na competição que iria disputar. Seguidamente apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

Agradecimento público e reconhecimento aos Bombeiros, Forças de Segurança e População pela coragem e solidariedade no combate aos incêndios.

Neste sentido, é destacado o empenho e esforço de todos aqueles que se sacrificaram no combate aos incêndios, nomeadamente, as diligentes, corajosas e tantas vezes sobre humanas equipas de bombeiros e as populações tantas vezes desprovidas de meios, porém incansáveis na exaustiva tentativa de salvar tudo o que têm.

Realçar aqueles homens e mulheres que se dedicaram incansavelmente ao combate de uma tragédia que consumiu milhares hectares de terreno, ameaçando não só a flora e fauna locais, mas também a segurança e o bem-estar da população, sendo-lhes devido respeito e sentida gratidão, pois o seu esforço permitiu ultrapassar um dos maiores desafios que enfrentaram nos últimos anos.

A juntar a isto, realçar também a união de forças profissionais da Proteção Civil e dos Bombeiros de diferentes corporações e localidades foi uma inequívoca demonstração de solidariedade nacional e de entreatajuda humana, sendo esse um exemplo que deve inspirar não só os cidadãos, mas também a classe política nacional.

O esforço coletivo demonstrado por equipas de todo o país, que, sem hesitar se juntaram para enfrentar um inimigo comum, é um testemunho poderoso do espírito de colaboração e do desejo de proteger o próximo, revelando, também, um compromisso inabalável com o dever e o serviço público, valores que devem sempre nortear qualquer sociedade justa e solidária.

A bravura e dedicação dos bombeiros e de todos os profissionais da Proteção Civil, merecem ser acompanhadas por um compromisso político para garantir que nunca falem meios, a formação e o apoio necessário para que possam desempenhar as suas funções.

Este reconhecimento público é uma manifestação de profundo reconhecimento a todos aqueles que, com bravura e sacrifício, combateram os incêndios.

Bombeiros de todo o país, desempenharam um papel essencial na defesa de vidas humanas, bens e vastas áreas naturais, enfrentando a destruição e o perigo constante.

É uma forma de expressar a nossa mais sincera gratidão aos bombeiros que, incansavelmente, estiveram na linha da frente, muitas vezes colocando as suas próprias vidas em risco.

Realçar, ainda as Juntas de Freguesia que desempenharam um importante papel naquilo que melhor sabem fazer:

Serviço de proximidade do seu dever, além de um impacto devastador nas comunidades afetadas.

Destacar ainda o papel crucial dos Agentes da Proteção Civil na coordenação das operações e o envolvimento espontâneo de populares que, voluntariamente, se juntaram às ações de combate e de socorro.

A coragem e dedicação destes intervenientes merecem ser louvadas e reconhecidas publicamente.

Para finalizar.

Deixar aqui também as sentidas condolências às famílias enlutadas, das vítimas dos Incêndios, que perderam a vida nos incêndios.

A tragédia que devastou diversas regiões do país resultou em perdas humanas irreparáveis, incluindo bombeiros que faleceram no cumprimento do seu dever.

Assim, reconhecemos e agradecemos o trabalho e coragem de todos os bombeiros, forças de segurança e população na defesa da Comunidade.”

A Senhora Deputada Telma Matos (PPD/PSD), tomou a palavra e aludiu que tinham verificado que durante estes dias tinham sido retirados os outdoors alusivos a eventos passados. Tendo também verificado que o outdoor “Bem-vindo a Caria”, tinha sido retirado já algum tempo. Pelo que questionou o porque dessa retirada.

O Senhor Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder a todas as questões que tinham sido apresentadas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra e esclareceu a Senhora Deputada Telma Matos (PPD/PSD), que os outdoors tinham sido rasgados e cortados.

Informou que enquanto fosse Presidente da Câmara Municipal, não iria colocar mais outdoors. Tendo até já solicitado ao senhor responsável das estruturas que as viesse retirar.

À Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), e relativamente à abertura do ano letivo, informou que durante o mês de outubro iria-se responder às questões colocadas pela CDU.

Ao Senhor Deputado Luís António (PS), referiu que estavam de acordo com o que tinha dito, pois era lamentável. Esperava que fossem tomadas medidas para não acontecer ciclicamente o que tinha acontecido desta vez. Era óbvio que todos tínhamos ficado contentes porque os bombeiros estavam preparados quer em equipamentos quer em termos pessoais. Todavia, não chegava, uma vez que ainda havia muitas coisas para se fazer.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Silvério Quelhas, tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Bom dia a todos os presentes.

O Gabinete de Apoio ao Agricultor de Caria é um projeto que teve início em janeiro de dois mil e vinte e dois com a presença de um técnico a tempo inteiro nas instalações da Junta de Freguesia. Tem como objetivos principais o aconselhamento agrícola e o apoio dos agricultores. Presta serviços como sendo por exemplo elaboração de candidaturas ao pedido único, parcelário, guias de movimentação de gado etc. Trata-se uma parceria com a AJAP – Associação de Jovens Agricultores de Portugal, que pretende também promover e desenvolver o gabinete de proximidade com o mundo agrícola. O gabinete tem tido uma grande adesão e vem preencher uma lacuna existente na freguesia. Mas para além da freguesia abrange também o concelho e aldeias vizinhas. Tem crescido de forma exponencial e sustentada, levando à necessidade de acrescentar à equipa técnica. Quase há um ano foi colocado mais um técnico para fazer face a essa procura do serviço. Trata-se, portanto, de um projeto real e com provas dadas que deverá ser apoiado e promovido pela Câmara Municipal como uma mais-valia no apoio aos agricultores do concelho e região. Tivemos esta semana a informação que o técnico do Gabinete DRAP Centro que se situa em Belmonte se aposentou. Pelo que se abriu uma necessidade e oportunidade do Gabinete de Apoio ao Agricultor de Caria poder apoiar o maior de agricultores. Já fizemos por diversas vezes o apelo à Câmara Municipal para que pudessem apoiar e promover o gabinete pelo que agora será a oportunidade ideal. Apelamos aos Senhores Vereadores que possam levar este assunto a reunião para discussão”.

O Senhor Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder a todas as questões que tinham sido apresentadas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Silvério Quelhas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra e informou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Silvério Quelhas, que reconheciam o apoio que tem sido dado aos agricultores pelo Gabinete de Apoio ao Agricultor, pois o mesmo tem feito um excelente trabalho. Contudo não sabia que tipo de apoio é que a Câmara Municipal de Belmonte poderia dar.

Deu nota que o técnico da área da agricultura que estava na loja do cidadão, se tinha reformado, tendo o Município de Belmonte rececionado um ofício por parte da CCDR Centro, a informar que tendo em conta a importância de Belmonte, iria vir um funcionário uma vez por semana a Belmonte.

Asseverou que não lhes parecia ser justo nem correto, pois se o antigo técnico vinha todos os dias era porque tinha serviço todos os dias.

Aludiu que desconhecia se o Gabinete de Apoio ao Agricultor em Caria tinha mais serviço agora do que anteriormente quando o Engenheiro Nuno estava a prestar serviço em Belmonte.

Informou o Presidente da Junta de Freguesia de Caria, que não era preciso pedir aos Senhores Vereadores, pois o Executivo da Câmara Municipal de Belmonte, teria todo o gosto em resolver ou debater o assunto do Gabinete de Apoio ao Agricultor em Caria. Todavia os responsáveis desse gabinete deveriam fazer chegar uma informação adequada e detalhada do seu funcionamento, sendo que posteriormente o Executivo iria analisar, assim como analisa todos os pedidos que lhe são feitos.

3.1 - Apreciação e votação da ata da Sessão anterior

O Senhor Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, questionou se os membros da Assembleia Municipal, propunham alguma alteração à ata da Sessão anterior.

Seguidamente passou-se à votação através de braço no ar.

*Concluída a votação, a Assembleia Municipal deliberou com **16** votos a favor, da Bancada do PS (7), da Bancada do PPD/PSD (8) e da Bancada da CDU (1) e **3** abstenções do Senhor Primeiro Secretário da Mesa Artur Alberto Mendes de Elvas, do Senhor Deputado Pedro Miguel Fonseca Catalão e do Secretário da Junta de Freguesia de Inguias, António Júlio Sousa Correia (PS), por não terem estado presentes na Sessão, ficando assim aprovada por **maioria** dos presentes, a ata de 28 de junho de 2024.*

3.2 - Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade e Situação Financeira do Município

O Senhor Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que informou não ter nada a acrescentar à informação apresentada.

O Senhor Deputado Carlos Gomes (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Nesto ponto quero falar sobre Centum Cellas, o museu abriu em segredo, ninguém soube, nem nas redes sociais foi anunciada sobre a sua abertura ao público, não sei, se é por falta de colaboradores no gabinete de comunicação, será? Não sei, é esta pergunta que eu faço, não vi a abertura do museu na página da Junta de Freguesias, nem na página da Câmara Municipal de Belmonte, não vi em lado nenhum a anunciar a abertura do museu em Colmeal da Torre, quero saber o motivo deste segredo todo.

Depois também na inauguração o Sr. Presidente falou nas casas de banho e disse, que existiam lá umas e eu na altura fiquei com a ideia de que elas, podiam ser utilizadas pelos turistas. Eu, por acaso hoje, já estive no museu, no espaço de acesso à casa de banho vi uma dispensa, e nem vi a sinalética de WC em cima da porta, questionei o colaborador e a resposta dele foi que a casa de banho era só para os funcionários, confesso que saí do museu com esta dúvida, será que o WC é só para Colaboradores (que é necessário) ou também é para os turistas.

Depois ainda sobre Centum Cellas, eu ouvi na altura que as obras foram feitas por altos técnicos ou técnicos qualificados, em frente ao museu existe uma lomba que ocupa a estrada toda, mas depois, fez-se um estacionamento ao lado, agora os carros em vez de passarem na lomba, passam ao lado no estacionamento e assim contornam a lomba e continuam em frente no sentido de quem vai para o Colmeal. Convido o Executivo a deslocar-se lá um pouco antes das 8 da manhã, para assim verificar esta informação.

Depois a iluminação da torre Centum Cellas, ela estava ligada a uma casa particular, quero perguntar ao Sr. Presidente se esta situação ainda se verifica.”

O Senhor Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder a todas as questões que tinham sido apresentadas pelo Senhor Deputado Carlos Gomes (PPD/PSD).

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra e informou o Senhor Deputado Carlos Gomes (PPD/PSD), que para a casa de banho do museu existia uma porta e para a arrecadação existia outra, pois eram espaços distintos. Logo, a casa de banho tanto era para o funcionário como para os turistas.

Asseverou que umas das coisas que até poderia ter razão era o facto de o museu ter sido inaugurado no dia 26 de abril de 2024 e de ainda não estar concluído, sendo que essa situação todos os dias o incomodava. Aludiu que o museu já tinha um funcionário.

Relembrou que a entrada não iria ser na porta principal, mas sim na porta lateral e que iria ser colocado um torniquete.

Mencionou que se iria pavimentar aquele bocado de caminho até à entrada e que iria ser colocada iluminação exterior no edifício.

Salientou que a iluminação teria de ser do Município e não de um particular como era óbvio.

Deu nota que ainda faltava o mobiliário para o funcionário e o material de informação para o turista.

Informou que iria ser cobrada entrada a quem visitasse Centum Cellas, à exceção dos residentes do concelho de Belmonte.

Relativamente à lomba referiu que iriam tentar arranjar uma solução.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal para que fosse passada a palavra ao Chefe da DTMPOU, Senhor Engenheiro Carlos Simões, para efetuar um melhor esclarecimento sobre os torniquetes.

O Senhor Engenheiro Carlos Simões (Chefe da DTMPOU), tomou a palavra e prestou os devidos esclarecimentos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra e informou que as obras nas casas de banho no Centro Cultural Desportivo e Recreativo do Colmeal da Torre, já estavam a terminar.

A Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“A CDU tem 2 perguntas:

A 1ª. tem a ver com o Jardim de Infância do Carvalhal.

O ano passado, a Câmara tomou a decisão de fechar o Jardim de Infância sem ouvir primeiro as partes interessadas, para depois o voltar a abrir assumindo o custo da educadora. Tudo por não foram tomadas decisões de forma ponderada.

Neste momento é frequentado por 10 crianças, 4 das quais já se sabe que vão sair para o 1ºciclo para o ano, ficando 6 crianças.

Como vai funcionar para o ano? Qual a solução da Câmara? Vai tentar inserir de novo o jardim na rede pública, evitando um esforço Municipal escusado?

A 2ª pergunta tem a ver com as obras no Centro Escolar de Belmonte.

Estão a terminar agora, já depois das aulas terem iniciado, podendo colocar em risco a segurança das crianças, impedindo a escola de funcionar em pleno e porquê? A obra não poderia ter sido realizada durante as férias de verão?”

O Senhor Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder a todas as questões que tinham sido apresentadas pela Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU).

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra e relativamente ao Jardim de Infância do Carvalhal Formoso, asseverou que não era verdade o que a Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU) dizia, sendo que antes de afirmar as coisas deveria ponderar, pois quando referiu que tinha sido um ato irrefletido e de que não tinham sido ouvidas as pessoas não era verdade, uma vez que tinha sido ouvida toda a gente, quando se tinha resolvido fechar o Jardim de Infância do Carvalhal Formoso.

Relembrou que não tinha sido a Câmara Municipal de Belmonte, que tinha resolvido fechar o Jardim de Infância, mas sim o Ministério da Educação, é que tinha enviado indicações com regras para se cumprirem e de que se tinha de fechar.

Informou que tinha sido ouvida a Junta de Freguesia e a população.

Recordou que quando os pais das crianças souberam que o Jardim de Infância do Carvalhal Formoso ia fechar, tinham vindo a uma reunião de Câmara, apelando que o jardim de Infância não fechasse. Que pelo menos estivesse aberto durante o ano letivo de 2024/2025, uma vez que tinha duas crianças com deficiência e de que iria ser difícil a sua integração no Jardim de Infância de Belmonte.

Deu nota que a Câmara Municipal de Belmonte tinha assumido a responsabilidade de não fechar o Jardim de Infância do Carvalhal Formoso. Contudo o mesmo iria encerrar no final do ano letivo 2024/2025.

Transmitiu que neste momento o Jardim de Infância do Carvalhal Formoso tinha dez crianças e que o Município de Belmonte tinha celebrado um acordo com a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, que em boa hora tinha cedido uma técnica qualificada para estar com essas crianças e que essa mesma técnica tinha conseguido que fossem para lá mais seis crianças.

Relembrou que o Ministério não pagava nada, logo era a Câmara Municipal de Belmonte, é que tinha assumido essa despesa até ao final do ano letivo 2024/2025.

No que concerne às obras no Centro Escolar de Belmonte, referiu que as obras poderiam ter sido feitas durante as férias de verão, mas que não tinha sido possível. Contudo estavam a ser feitas.

Por fim, deu conhecimento que iriam ser colocadas bombas de calor, que iriam resolver a questão da drenagem das águas pluviais, situação essa que era difícil, a pintura das salas que necessitassem e a criação de um mini ginásio.

3.3 - Apreciação e votação da Fixação da Taxa de Participação Variável do IRS nos termos da Lei das Finanças Locais

O Senhor Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal passou a ler a certidão da deliberação do Executivo fornecida pelos serviços municipais, cujo teor se reproduz integralmente.

-----**CERTIDÃO**-----
ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 19 de setembro de 2024, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

“A.3.1.) FIXAÇÃO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS NOS TERMOS DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS

Foi presente à reunião de Câmara, a proposta de fixação da taxa de participação variável do IRS nos termos da Lei das Finanças Locais, propondo-se deste modo a manutenção da taxa de participação variável do IRS, devido ao Município de Belmonte, em 2,5%.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade manter a taxa de participação variável do IRS nos termos da Lei das Finanças Locais, a devolução da participação no IRS do Município, aos Municípes em 2,5%.

Deliberou ainda submeter esta proposta para apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.”

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 20 de setembro de 2024. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra e informou que os valores apresentados eram os mesmo do último ano.

Referiu que dava alguma importância ao IRS, sendo que se tinha passado de setenta e três mil euros para noventa e três mil euros de receita, o que queria dizer que provavelmente haveria mais pessoas a ganharem mais dinheiro ou que haveria mais pessoas a viverem no concelho. Frisou que este aumento tinha a ver com a passagem da

empresa Wit Software por Belmonte. Contudo, esperava que para o próximo ano a receita fosse superior, o que era bom sinal.

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Foi presente esta proposta no sentido de manutenção da taxa variável de IRS, ou seja 2,5%, por forma a não penalizar, ainda mais, as famílias.

Os Municípios têm o direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circulação territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do CIRS, nos termos do n.º 1 do art.º 26 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais).

A participação referida depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada à Autoridade Tributária até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Desta forma, considerando que a proposta apresentada de manutenção da taxa, tem vindo a produzir efeitos positivos nos Municípios do Concelho de Belmonte, votamos favoravelmente, nos termos e efeitos da legislação em vigor.”

A Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra e apresentou a sua Declaração de Voto que se transcreve integralmente.

“Declaração voto

Fixação da taxa de Participação Variável do IRS

Por proposta do Presidente da Câmara, a Assembleia Municipal vai uma vez mais ser chamada a pronunciar-se sobre uma proposta de devolução de 2,5% do IRS que for cobrado em 2023 aos agregados familiares do concelho.

Note-se que, de acordo com a legislação em vigor, 5% do IRS cobrado aos Municípios de cada concelho constitui receita Municipal, podendo cada Município devolver ou não parte do IRS cobrado a cada Município na proporção do IRS que cada um paga.

Na situação atual, a proposta em apreciação pretende na prática devolver 50% da receita do IRS transferida pelo Governo serão devolvidos aos Municípios na proporção direta dos rendimentos declarados em sede de IRS.

A proposta agora apresentada significa a devolução de IRS a um pequeno número de agregados familiares, aqueles que têm mais elevados rendimentos, o que aumenta o desequilíbrio na distribuição dos rendimentos no interior do concelho.

Ao abdicar desta receita Municipal, o Município deliberadamente prefere entregar esse dinheiro a algumas famílias em vez de utilizá-lo em benefício do bem comum, seja na manutenção do parque escolar e outros equipamentos municipais, seja

no apoio ao movimento associativo e cultural do concelho, seja no âmbito das suas competências no apoio social aos Municípios mais necessitados do concelho.

A intervenção que o Município fará não é a de através da sua ação contribuir para a redução das desigualdades no concelho, mas antes pelo contrário contribuir para o seu acentuar.”

Proseguí frisando que o Município da Covilhã, não devolveia o IRS aos contribuintes.

O Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Tal como temos defendido, este instrumento deve ser usado para reforçar a atratividade territorial do concelho, captando assim mais residentes que se queiram nele fixar, ainda mais no contexto em que vários Municípios vizinhos são mais agressivos nessa política de captação de pessoas. Atrair residentes da classe média, bem como os mais remediados, que pagam impostos, permitiria aumentar a dinâmica da atividade económica e robustecer toda a economia do concelho, com reforço do poder de compra local, o que poderia alavancar uma nova dinâmica de empresas. Este grupo parlamentar irá abster-se, em coerência com as posições assumidas previamente, porque considera que esta proposta é melhor do que nada, mas este mecanismo deveria ser mais ambicioso, como sempre defendemos.”

Relativamente à possível instalação do Continente Bom Dia em Belmonte, referiu que o concelho precisava de investimento, tendo sugerido que não se ficasse à espera de que nos “batessem à porta”, mas sim ir o Município a “bater à porta”, tentando captar esse investimento

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra e aludiu que corroborava com tudo o que tinha sido referenciado. Todavia, não andavam com uma “campainha no ar” a dizerem os investimentos que andavam a procurar. Pelo que a devido tempo veriam que andavam a trabalhar, esperando que as coisas não falhassem e que se concretizassem.

Seguidamente o Senhor Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação da “Fixação da Taxa de Participação Variável do IRS nos termos da Lei das Finanças Locais” através de braço no ar.

*----- Concluída a votação verificaram-se **1** voto contra, da Bancada da CDU, **8** abstenções, da Bancada PPD/PSD, e **10** votos a favor, da Bancada do PS, pelo que a “Fixação da Taxa de Participação Variável do IRS nos termos da Lei das Finanças Locais” foi aprovada por **maioria** dos presentes na votação.*

3.4- Apreciação e votação do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis

O Senhor Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal passou a ler a certidão da deliberação do Executivo fornecida pelos serviços municipais, cujo teor se reproduz integralmente.

-----**CERTIDÃO**-----
ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 19 de setembro de 2024, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

“A.3.2.) IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

Foi presente à reunião de Câmara, a proposta das taxas de IMI, de 0,8% para prédios rústicos e de 0,3% para prédios urbanos. Constando ainda, da referida proposta fixar a majoração de 30% sobre a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, que tenham pendentes notificações municipais de intimação ao abrigo do n.º 2 do art.º 89º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro para a realização de obras, de modo a colmatar más condições de segurança e salubridade, enquanto durar a situação ou não forem executadas as obras intimadas.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade os valores propostos para Taxa de IMI e submeter os mesmos à aprovação da Assembleia Municipal, cfr. al. d) do n.º 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12/09.”

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 20 de setembro de 2024. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra e informou que se propunha o mesmo valor do ano transato.

Deu nota que a receita do Município tinha sido de quinhentos e quarenta e seis mil euros e que a receita de há dois anos atrás, aquando do aumento do IMI tinha sido de setecentos e cinquenta mil euros.

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Foi presente esta proposta no sentido de manter as percentagens dos anos anteriores das taxas de IMI, ou seja 0,8% para prédios rústicos e 0,3% para prédios urbanos.

“IMI - O produto da cobrança do imposto municipal sobre imóveis (IMI) constitui receita dos Municípios nos termos da alínea a) do art. 14 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das finanças Locais).

Cabe aos Municípios, em conformidade com o estabelecido nos n.ºs 5 e 14 do artigo 112º do Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), definir anualmente a taxa aplicável aos prédios urbanos, para vigorarem no ano seguinte, entre os limites constantes na alínea c) do n.º 1 do mencionado artigo (0,3% a 0,45%) e comunicar a deliberação da Assembleia Municipal à autoridade tributária até 30 dezembro.

Desta forma, considerando que a receita decorrente da liquidação de IMI defende as regras do equilíbrio orçamental do município e tendo em linha de conta o que tem sido a atuação do presente Executivo, quanto à importância de manter as pessoas mais desfavorecidas economicamente, como preocupação central da sua ação e face aos factos que constam na proposta, com as quais concordamos votamos a favor da proposta apresentada.”

A Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra e apresentou a sua Declaração de Voto que se transcreve integralmente.

“Declaração voto

Imposto Municipal sobre Imóveis

A CDU reafirma que é essencial para as autarquias a cobrança de impostos pois, a partir daí, se garantem as funções e as responsabilidades perante os cidadãos pelo que estamos de acordo com a taxa mínima.

No entanto, mantemos a nossa discordância relativamente ao IMI familiar porque não é justo que resulte do número de dependentes do agregado familiar a fixação de um imposto que deve ter como referência o valor do respetivo imóvel.

Isto é, mais uma vez, a CDU discorda que seja feita justiça fiscal à custa de uma verba Municipal que deve ser aplicada em benefício coletivo.

Por isso mantemos o voto contra.”

Seguidamente o Senhor Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação do “IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis” através de braço no ar.

----- Concluída a votação verificaram-se **1** voto contra, da Bancada da CDU, **0** abstenções, e **18** votos a favor, da Bancada do PS (10) e da Bancada PPD/PSD (8) pelo que o “IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis” foi aprovado por **maioria** dos presentes na votação.

3.5- Apreciação e votação da Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem

O Senhor Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal passou a ler a certidão da deliberação do Executivo fornecida pelos serviços municipais, cujo teor se reproduz integralmente.

-----**CERTIDÃO**-----
ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 19 de setembro de 2024, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

“A.3.3.) FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM

Foi presente à reunião de Câmara, a proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, mediante a qual se propõe fixar a taxa de 0,25%, uma vez que se tratando de um pagamento a efetuar diretamente pelas empresas, não vai colidir com os rendimentos dos Municípios do nosso Concelho.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade a Proposta da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, submetendo-a à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.”

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 20 de setembro de 2024. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra e aludiu que se mantinha a taxa do ano anterior.

A Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra e relativamente à Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, referiu que a CDU continuava a afirmar que a Autarquia deveria cobrar a derrama. Porque isso incidia sobre o lucro das empresas. Além de que algumas das empresas tinham estragado as estradas, conforme o já conversado na presente Sessão.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, retomou a palavra e informou a Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), que as empresas que tinham estragado as estradas não pagavam cá.

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra e aludiu que depois da explicação feita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, onde tinha informado que a taxa se mantinha, a Bancada do PS, iria votar favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.

Seguidamente o Senhor Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação da “Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem” através de braço no ar.

----- Concluída a votação verificaram-se **0** votos contra, **0** abstenções, e **19** votos a favor pelo que a “Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem” foi aprovada por **unanimidade** dos presentes na votação.

3.6- Apreciação e votação da Alteração da Estrutura Orgânica e Mapa de Pessoal 2024

O Senhor Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal passou a ler a certidão da deliberação do Executivo fornecida pelos serviços municipais, cujo teor se reproduz integralmente.

-----**CERTIDÃO**-----
ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 19 de setembro de 2024, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

“A.3.8.) ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA E MAPA DE PESSOAL 2024

Foi submetido à reunião de Câmara para discussão e votação, a alteração da Estrutura Orgânica e o Mapa de Pessoal para o ano de 2024.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade:

1 - Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, referente ao quadro do mapa de pessoal para o ano de 2024, nos termos do previsto nos n.º 1 e n.º 2 do artigo 28.º conjugados com o n.º 4 do artigo 29.º, ambos da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pelo anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de julho, na sua redação atual e a respetiva dotação de verbas destinadas a suportar os encargos a que se refere o n.º 1 do artigo 31.º da LTFP, designadamente com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal, em cumprimento do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, no que se refere à orçamentação e à gestão de despesas com pessoal, bem como no que diz respeito ao recurso, no recrutamento para novos postos de trabalho, a pessoal com e sem vínculo à função pública.

2 - Aprovar a alteração da Estrutura Orgânica e Organização de Serviços Municipais do Município de Belmonte, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 outubro, e submeter a mesma, à apreciação, fiscalização e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6.º do diploma referido.

Mais deliberou, a Câmara Municipal, submeter as presentes deliberações à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.”

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 20 de setembro de 2024. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal para que fosse passada a palavra ao Chefe da EMDO, Senhor José Manuel Caninhas Figueiredo, para efetuar um melhor esclarecimento sobre a alteração da Estrutura Orgânica e Mapa de Pessoal 2024.

O Senhor José Manuel Caninhas Figueiredo (Chefe da EMDO), tomou a palavra e informou que esta alteração se devia ao facto de existir uma carreira de Chefe da

Administração Escolar, que era uma carreira subsistente e que deveria ser extinta, porque a mesma já não fazia parte daquele elenco das carreiras da legislação de 2009, que tinha sido alterada e que tinha introduzido as carreiras gerais de Técnicas Superiores, Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais.

Aludiu que ela podia ser ocupada em regime de substituição, por dois períodos de seis meses, sendo que iria terminar no dia 4 de dezembro.

Frisou que tendo em conta esta situação, tiveram que para a Chefia e Coordenação de Assistentes Técnicos que faziam parte do Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral, criar uma secção para se poder criar um lugar de Coordenador Técnico, o que correspondia mais ou menos aquela carreira que iria ser agora extinta.

Asseverou que tinham aproveitado para introduzirem no Centro Escolar, uma vez que era necessário e que não existia um nível hierárquico superior para os operacionais, que era o de Encarregado Operacional.

Por fim, referiu que tinham sido essas as alterações feitas.

O Senhor Deputado Luís Antonio (PS), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“O mapa de pessoal é elaborado em conformidade com as regras estabelecidas nos artigos 28.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, constitui um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, através do qual é possível obter uma visão integrada e dinâmica desses mesmos recursos, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para o serviço público, de acordo com critérios de racionalização, transversalidade, eficiência e economia de custos.

A proposta de mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece, para o desenvolvimento das respetivas atividades.

O mapa de pessoal é aprovado pela Assembleia Municipal, de acordo com o preceituado no n.º 4 do artigo 29.º da LTFP e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O mapa de pessoal que se propõe para o ano de 2025, encontra-se ajustado à nova estrutura orgânica dos serviços municipais, a qual se revelou necessária para melhor operacionalidade dos serviços, face à realidade atual, nomeadamente no que concerne à transferência de novas competências do Estado para as autarquias, em diversas áreas, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e respetivos diplomas setoriais a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º da referida lei, bem como ao nível dos Serviços de Proteção Civil (SMPC), por força do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.

Assim, esta proposta compreende o número de dirigentes/chefias e de postos de trabalho (e as atribuições dos recursos humanos), necessários para assegurar a missão, os objetivos e as atividades do Município de Belmonte nesse período.

O documento resulta de um diagnóstico das necessidades verificadas para os diferentes serviços e unidades orgânicas, articulado com o cumprimento das regras orçamentais impostas pela legislação em vigor em matéria de gestão de pessoal.

Nestes termos, votamos a favor a presente proposta de mapa de pessoal nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

A Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra e apresentou a sua Declaração de Voto que se transcreve integralmente.

“Declaração de Voto

Mapa de Pessoal

A necessidade de reforçar o número de trabalhadores, nomeadamente, no sector operacional, é evidente mas, na nossa opinião, deveriam ter sido auscultados os representantes dos trabalhadores, pois:

1º - Só há serviço público de qualidade, com trabalhadores valorizados, pelo que a contratação de mais trabalhadores é indispensável, tal como é a sua valorização, desde logo, naquilo que diz respeito e está ao alcance da Câmara Municipal.

Porém, isso está longe de ser assim: a Câmara não aplica opção gestionária, não paga o suplemento de penosidade, não negocia o Acordo de Empregador Público, a formação é escassíssima, as instalações, nomeadamente estaleiros, são muito precárias e há trabalhadores que acumulam centenas de horas;

2º - A transferência de competências implica mais trabalhadores, mais encargos, resta saber se as verbas que têm sido transferidas, mesmo após a revisão dos valores, são suficientes para lhes fazer face;

3º - Reconhece, dando razão, finalmente à CDU, que “é imperioso a ocupação dos postos de trabalho, por forma que se diminua o recurso a prestações de serviço, que oneram em demasia as finanças municipais”;

4º - Contudo, devia ir mais longe, por exemplo.: Existe uma Unidade Técnica Municipal, Património, Cultura, Desporto e Turismo, mas grande parte das atribuições estão na Empresa Municipal, a recolha de lixo está entregue a uma empresa privada, e na água, também há serviços que deviam ser internalizados;

5º - O reforço no sector operacional é, ainda assim, insuficiente;

A CDU vota a favor.”

O Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra e cumprimentou o Senhor Presidente Assembleia Municipal ausente, esperando que estivesse tudo bem com o mesmo, tendo solicitado ao Senhor Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, que lhe transmitisse os cumprimentos da Bancada do PPD/PSD.

Seguidamente apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente

“O que foi proposto foi um aumento de cerca de 47% dos recursos humanos. Repetimos que um aumento desta magnitude não pode estar relacionado apenas com a transferência de competências.

Num concelho em que a capacidade de investimento é muito imitada, tal como temos vindo a salientar, e como é de resto notório em mais um mandato do Partido Socialista, esta nova explosão de contratações vai agravar ainda mais a situação financeira do Município. Bem sabemos que o ano de 2025 é ano de eleições, e entendemos a necessidade de reforço em algumas áreas, nomeadamente nos transportes, na educação e em operacionais técnicos qualificados, mas consideramos que este aumento incomum é manifestamente exagerado pode mesmo comprometer o futuro coletivo do concelho.

Atento ao mapa distribuído, solicito esclarecimentos adicionais sobre os seguintes pontos:

1- Reforço de 3 pessoas em instalações desportivas – qual o conteúdo funcional desses novos três trabalhadores?

- Contratação de um assistente técnico na área funcional de atuação de finanças, ao que se somam dois licenciados também nesta área funcional – qual a necessidade do assistente técnico?

- Alargamento para 42 lugares de assistente operacional na educação. Onde serão afetos esses 8 novos trabalhadores? Também não se entende porque os atuais 32, mais 8 novos, resultam num total de 42.

- Na Unidade Técnica Municipal de Património, Cultura e Turismo, mais dois assistentes técnicos. Destinam-se a servir onde? Na Empresa Municipal?

- Reforço de 10 assistentes operacionais para serviços gerais – qual é exatamente o conteúdo funcional? A Câmara Municipal de Belmonte passará a assumir a manutenção das ruas, espaços ajardinados, enfim, o cuidado do espaço urbano?

- Finalmente, qual a alteração da massa salarial que esta proposta implica quando comparada com o primeiro ano deste mandato, ou seja, o orçamento de 2022?

Este grupo parlamentar irá abster-se apenas porque compreende a necessidade de reforço de pessoal nos transportes, na educação e em operacionais técnicos qualificados, esperando-se que seja um ponto de viragem na internalização de serviços na autarquia que tem contratado externamente.”

O Senhor José Manuel Caninhas Figueiredo (Chefe da EMDO), retomou a palavra e aludiu que as únicas alterações ao Mapa de Pessoal de 2024, tinham sido as que tinha referenciado anteriormente.

Relembrou que esse aumento de pessoal, já tinha sido aprovado em 2023, aquando da apresentação do Mapa de Pessoal para 2024.

Relativamente aos Assistentes Operacionais, que diziam respeito à Área das Instalações Desportivas, referiu que essa situação era para ser resolvida de uma vez por todas, as questões de precaridade que existiam.

No que dizia respeito aos Auxiliares na Área da Educação era precisamente também para resolver essa questão da precaridade e dos protocolos que a Câmara Municipal tinha com as diversas IPSS'S, assim como na área da Saúde.

No que concerne à Área das Finanças, lembrou que o Assistente Técnico que estava afeto à Tesouraria tinha infelizmente falecido, logo havia a necessidade de se ocupar esse lugar.

O Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra e questionou o que fazia um Assistente Técnico na Área das Finanças.

O Senhor José Manuel Caninhas Figueiredo (Chefe da EMDO), tomou a palavra e informou que o Assistente Técnico na Área das Finanças, iria servir para dar apoio à secção.

O Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra e referiu que também na Unidade Técnica Municipal de Património, Cultura e Turismo estavam a mais dois Assistentes Técnicos. Tendo questionado se os mesmos iriam ser inseridos na Empresa Municipal.

O Senhor José Manuel Caninhas Figueiredo (Chefe da EMDO), tomou novamente a palavra e informou que não iriam ser inseridos na Empresa Municipal, pois esses dois Assistentes Técnicos tinham a ver com o turismo que estava a ser diretamente explorado pela Câmara Municipal, como era o caso do Welcome Center Belmonte (Posto de Turismo).

O Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra e mencionou que o Mapa de Pessoal, apresentava um reforço de mais dez Assistentes Operacionais, pelo que questionava se a Câmara Municipal de Belmonte, passaria a assumir a manutenção das ruas, dos espaços ajardinados e se fazia todo o cuidado dos espaços urbanos com essas novas contratações.

O Senhor José Manuel Caninhas Figueiredo (Chefe da EMDO), tomou novamente a palavra e informou que esses dez Assistentes Operacionais, eram para fazer as manutenções, tanto dos pavimentos como de outras.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra e deu nota que tinha solicitado ao seu Chefe de Gabinete, que fizesse o levantamento relativamente ao número de funcionários de alguns dos Municípios.

Asseverou que tinha solicitado esse levantamento, porque o Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, José Pereira Carrola Mariano, na reunião do Executivo, onde este assunto tinha sido aprovado, tinha referenciado que a Câmara Municipal de Belmonte tinha funcionários a mais. Por essa razão é que tinha solicitado esse levantamento, pois era bom ter-se essa referência.

Seguidamente passou a ler o levantamento realizado que se transcreve integralmente.

“Município do Fundão

- Habitantes - 26.503
- Freguesias - 23
- Postos Trabalho ocupados - 457
 - Livres - 93
- Transferência competências para as freguesias no âmbito do Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de Abril e constante na DGAL-2023
396.215,15 €

Município do Sabugal

- Habitantes - 12.554
- Freguesias - 30
- Postos de trabalho
 - Previstos - 341
 - Ocupados - 288
 - Vagos - 53
- Transferência competências para as freguesias no âmbito do Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de Abril e constante na DGAL-2023
790.081,10€

Município de Manteigas

- Habitantes - 2.909
- Freguesias - 4
- Postos de Trabalho
 - Preenchidos - 89
 - A preencher - 20
- Não consta transferência competências para as freguesias no âmbito do Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de Abril na DGAL-2023

Município de Gouveia

- Habitantes - 12.222
- Freguesias - 16

- *Postos de trabalho - 424*
 - *Ocupados - 269*
 - *Cativos - 19*
 - *Vagos - 106*
 - *A criar - 30*
- *Transferência competências para as freguesias no âmbito do Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de Abril e constante na DGAL-2023*
188.710,00€

Município de Figueira de Castelo Rodrigo

- *Habitantes - 5.150*
- *Freguesias - 10*
- *Postos de trabalho*
 - *Ocupados - 137*
 - *A preencher - 71*
- *Transferência competências para as freguesias no âmbito do Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de Abril e constante na DGAL-2023*
140.500,00€

Município de Penamacor

- *Habitantes – 4.764*
- *Freguesias - 9*
- *Postos de trabalho*
 - *Ocupados - 111*
 - *A recrutar - 69*
- *Transferência competências para as freguesias no âmbito do Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de Abril e constante na DGAL-2023*
292.475,00€

Município de Seia

- *Habitantes – 24.702*
- *Freguesias - 21*
- *Postos de trabalho - 413*
 - *Ocupados - 354*
 - *Cativos - 24*
 - *A recrutar - 35*
- *Não consta transferência competências para as freguesias no âmbito do Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de Abril e constante na DGAL-2023*

Município de Trancoso

- *Habitantes - 9.878*

- *Freguesias - 21*
- *Postos de trabalho - 331*
 - *Ocupados - 281*
 - *Vagos - 49*
 - *Outras situações - 1*
- *Não consta transferência competências para as freguesias no âmbito do Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de Abril e constante na DGAL-2023*

Município da Mêda

- *Habitantes – 5.202*
- *Freguesias - 11*
- *Postos trabalho*
 - *Ocupados - 148*
 - *Vagos - 20*
 - *Cativos - 11*
- *Não consta transferência competências para as freguesias no âmbito do Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de Abril e constante na DGAL-2013*

Município de Almeida

- *Habitantes – 5.882*
- *Freguesias - 16*
- *Postos Trabalho*
 - *Ocupados - 208*
 - *A preencher - 63*
- *Não consta transferência competências para as freguesias no âmbito do Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de Abril e constante na DGAL-2023*

Município da Guarda

- *Habitantes – 25.883*
- *Freguesias - 43*
- *Postos de trabalho - 771*
- *Transferência competências para as freguesias no âmbito do Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de Abril e constante na DGAL-2023*
1.055.887,29€

Município da Covilhã

- *Habitantes – 46.445*
- *Freguesias - 21*
- *Postos de trabalho - 661*

- *Transferência competências para as freguesias no âmbito do Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de Abril e constante na DGAL-2023*
1.542.179,63€

Município de Proença-a-Nova

- *Habitantes - 7.167*
- *Freguesias - 4*
- *Postos de trabalho - 223*
 - *A prover - 34*
- *Transferência competências para as freguesias no âmbito do Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de Abril e constante na DGAL-2023*
39.168,00€

Município da Sertão

- *Habitantes - 14.748*
- *Freguesias - 10*
- *Postos de trabalho - 281*
 - *A preencher - 61*
- *Transferência competências para as freguesias no âmbito do Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de Abril e constante na DGAL-2023*
280.265,30€

Município de Vila Velha de Rodão

- *Habitantes - 3.287*
- *Freguesias - 4*
- *Postos de trabalho - 169*
- *Transferência competências para as freguesias no âmbito do Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de Abril e constante na DGAL-2023*
74.724,34€

Município de Castelo Branco

- *Habitantes - 52.272*
- *Freguesias - 19*
- *Postos de trabalho - 801*
- *Transferência competências para as freguesias no âmbito do Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de Abril e constante na DGAL-2023*
559.840,00€

Município de Belmonte

- *Habitantes - 6.204*

- Freguesias - 4
- Postos de trabalho - 117
 - A prover - 55
 - Total - 172
- Transferência competências para as freguesias no âmbito do Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de Abril e constante na DGAL-2023
547.000,00 €”

O Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra e agradeceu o esclarecimento adicional do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sendo claro que era importante. Todavia, o mesmo não estava completo, uma vez que era necessário fazer mais alguns cálculos e relativizarmos, dando como exemplo o caso da Câmara Municipal da Covilhã, que tinha seiscentos e sessenta e um funcionários e quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco habitantes, logo percebia-se que a Câmara Municipal de Belmonte, estava muito acima do rácio da Câmara Municipal da Covilhã. Mencionou que existiam outros pormenores importantes.

Salientou o facto de haver transferência de competências ou não, dos serviços contratados e daqueles que eram internalizados.

Aludiu que vários dos Municípios que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, tinha referido tinham de facto um valor próximo da Câmara Municipal de Belmonte, mas a verdade era que os serviços todos relacionados com a manutenção e da Câmara, podiam ser prestados pelos funcionários da Autarquia. Logo, isso mudava completamente o panorama e o esforço financeiro, sendo essa a preocupação no sentido de libertar recursos para que o investimento pudesse ser feito e para que o Município e o concelho pudessem de facto conseguir uma trajetória de desenvolvimento.

Referiu que os valores em si não tinham uma leitura absoluta, pelo que era necessário relativizar-se com os outros, e nomeadamente perceber-se quais os encargos adicionais de cada uma dessas Autarquias com a contratação de serviços externos. Por isso, dizia que a Câmara Municipal de Belmonte, tinha encargos significativos com a contratação externa de serviços e com esse aumento do quadro deveriam ser internalizados.

Para terminar, sugeriu que se voltasse a este debate em breve, mas com mais dados em cima da mesa.

Seguidamente o Senhor Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação da “Alteração da Estrutura Orgânica e Mapa de Pessoal 2024” através de braço no ar.

*----- Concluída a votação verificaram-se **0** votos contra, **8** abstenções, da Bancada do PPD/PSD, e **11** votos a favor, da Bancada do PS (10) e da Bancada da CDU (1), pelo*

que a “Alteração da Estrutura Orgânica e Mapa de Pessoal 2024” foi aprovada por **maioria** dos presentes na votação.

3.7- Apreciação e votação da Contestação do ato nulo da aprovação do projeto de arquitetura em nome de Pedro Daniel Saraiva Gregório, relativo ao pedido da área de exclusão da Reserva Ecológica Nacional (REN) E53 no âmbito do Plano Diretor Municipal – Proposta da CCDRC

O Senhor Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal passou a ler a certidão da deliberação do Executivo fornecida pelos serviços municipais, cujo teor se reproduz integralmente.

-----**CERTIDÃO**-----

CARLOS FERNANDO DOS SANTOS DINIS SIMÕES, CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE:

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 25 de julho de 2024, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

**B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO
“B.3) CONTESTAÇÃO DO ATO NULO DA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA EM NOME DE PEDRO DANIEL SARAIVA GREGÓRIO, RELATIVO AO PEDIDO DA ÁREA DE EXCLUSÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN) E53 NO ÂMBITO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – RESPOSTA DA CCDRC**

Foi presente à Câmara a informação nº 303/2024/SEPO/DTMPOU, de 11/07/2024, relativamente à contestação do ato nulo da aprovação do projeto de arquitetura em nome de Pedro Daniel Saraiva Gregório, relativo ao pedido da área de exclusão da Reserva Ecológica Nacional (REN) E53 no âmbito do Plano Diretor Municipal, e a resposta da CCDRC à referida contestação.

Acompanha esta informação o Relatório de Ponderação da Discussão Pública – Adenda + Aditamento.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento à adenda ao Relatório de Ponderação da Discussão Pública e posteriormente submete-lo à Assembleia Municipal para aprovação.

-----Por ser verdade, mandei passar a presente certidão que autentico com selo branco em uso neste Município e Divisão Técnica Municipal de Planeamento Obras e Urbanismo, em 20 de setembro de 2024. -----

O Senhor Deputado José Alves (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Conforme já referido por esta bancada, temos a obrigação como órgão de fiscalizador da ação do executivo, alertar para os riscos e evitar que se cometam atos que podem vir a prejudicar o Município.

Vem agora a esta Assembleia a aprovação da exclusão à REN para a área referenciada como E53, cabendo-nos referir o seguinte:

1 - A CCDR emitiu parecer desfavorável para o E53, tendo posto em causa o nosso Município, pois o mesmo refere e passo a citar “A síntese de fundamentação apresentada para esta proposta de área de exclusão da REN, em AEREHS, refere: “Possui arquitetura aprovada pelo ofício n.º 499/2023, datado de 30/10/2023, motivo que leva a exclusão da REN.”.

AEREHS - Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo

2 - A CCDR referiu ainda que a transcrevo, “ Em Junto com o documento da Participação Pública, foi incluída cópia do ofício n.º 499/2023, em 23-10-2023, da CM de Belmonte a informar o requerente que, em conformidade com o disposto no artigo 114.º do CPA, em conjugação com as disposições aplicáveis no D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), ficava notificado o destinatário da aprovação do mencionado projeto de arquitetura, por despacho da edilidade datado de 19- 10- 2023, devendo solicitar a aprovação dos projetos de especialidade, no prazo de 6 meses, contados desde a data do recebimento da notificação”;

3 - A CCDR referiu também que o ato de aprovação do projeto de arquitetura por parte da Câmara e o pedido para entrega dos projetos de especialidade era um ato nulo. Ora então estamos estávamos aqui perante uma ilegalidade cometida pela Câmara em 23 de outubro de 2023, que aprovou um projeto de arquitetura em REN;

4 - Estávamos aqui perante um problema jurídico que carecia de resolução já que o requerente do projeto passou a ter um direito adquirido e poderia invocar o mesmo;

5 - Os serviços técnicos referiram, no entanto, que o polígono de construção foi alterado e que não se tratava de um ato nulo;

6 - Após a contestação dos nossos serviços técnicos da divisão de urbanismo, alegando um problema de escalas que realmente é um assunto antigo de falta de coerência da CCDR, que insiste na utilização de escala 1:25000, onde o traço de um simples lápis, representa 25 m na realidade, tem trazido com frequência problemas de definição nas zonas de fronteira;

7 - Após a contestação dos nossos serviços técnicos, que foram inteligentes e perspicazes na mesma, vem agora a CCDR afirmar que a área em causa não está integrada na REN-Reserva Ecológica Nacional;

8 - Não querendo de modo nenhuma por em causa a competência da CCDR, não deveria esta corrigir a publicação dos PDM, para uma escala coerente, tanto que os sistemas SIG usados atualmente são uma ferramenta que permite evitar este tipo de situações.

Quero aqui expressar o nosso apreço pela resolução do problema pelos serviços técnicos.”

Seguidamente o Senhor Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação da “Contestação do ato nulo da aprovação do projeto de arquitetura em nome de Pedro Daniel Saraiva Gregório, relativo ao pedido da área de exclusão da Reserva Ecológica Nacional (REN) E53 no âmbito do Plano Diretor Municipal - Proposta da CCDRC” através de braço no ar.

----- Concluída a votação verificaram-se **0** votos contra, **0** abstenções, e **19** votos a favor, pelo que a “Contestação do ato nulo da aprovação do projeto de arquitetura em nome de Pedro Daniel Saraiva Gregório, relativo ao pedido da área de exclusão da Reserva Ecológica Nacional (REN) E53 no âmbito do Plano Diretor Municipal - Proposta da CCDRC” foi aprovada por **unanimidade** dos presentes na votação.

3.8- Apreciação e votação da Festa de Santa Bebiana como Património Cultural de Interesse Municipal

O Senhor Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal passou a ler a certidão da deliberação do Executivo fornecida pelos serviços municipais, cujo teor se reproduz integralmente.

-----**CERTIDÃO**-----
ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 5 de setembro de 2024, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

“A.3.3.) INF. N.º 10/EMPCD/2024 – FESTA DE SANTA BEBIANA COMO PATRIMÓNIO CULTURAL DE INTERESSE MUNICIPAL

Foi presente à reunião de Câmara, pela Equipa Multidisciplinar de Património, Cultura e Desporto da Autarquia, a Informação N.º 10/ EMPCD /2024, relativamente à festa da Santa Bebiana como Património Cultural de Interesse Municipal.

DELIBERAÇÃO:

Após alguma troca de impressões a Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade, a proposta da festa da Santa Bebiana como Património Cultural de Interesse Municipal.

Mais deliberou, submeter a mesma à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.”

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 20 de setembro de 2024. -----

O Senhor Deputado Luís Antonio (PS), tomou a palavra e mencionou que relativamente a este pedido que a recém Associação da Irmandade da Santa Bebiana, tinha solicitado, o mesmo enquadrava-se na Lei de Bases do património Cultural, ou seja, a Lei N.º 107 de 2001, de 8 de setembro.

Asseverou que esse pedido tinha sido submetido para apreciação da Chefe de Equipa Multidisciplinar de Património, Cultura e de Desporto do Município de Belmonte, tendo a mesma dado um parecer favorável, para que a Santa Bebiana fosse de Interesse Municipal. Logo a Bancada do PS, não tinha nada a opor para que isso acontecesse, sendo que faziam votos para que a Santa Bebiana continuasse a ser um património, uma realidade na preservação dos usos, dos costumes e tradições não só da freguesia de Caria, mas também do próprio concelho de Belmonte.

Salientou que a mesma estava institucionalizada, tendo estado suspensa durante muitos anos por outras questões, mas que agora estava a tomar uma nova forma. Esperava assim, que a mesma se mantivesse por muitos anos e que realmente continuasse a ser uma realidade para o nosso concelho.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra e referiu que sendo da competência da Câmara Municipal a proteção legal dos bens com valor Cultural de Interesse Municipal, entendia-se que a festa da Santa Bebiana fosse um Bem Cultural e Imaterial de inegável e inquestionável valor patrimonial para a freguesia de Caria e para o concelho de Belmonte.

O Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra e aludiu que apenas queria fazer um comentário depois de ter ouvido o líder da Bancada do PS, dizer que nada tinha a opor, pois da Bancada do PPD/PSD, tinha todo o incentivo, todo o apoio para esse reconhecimento mais que justo, importante para a freguesia de Caria e para o concelho de Belmonte.

Pelo que saudava as palavras do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a este propósito. Contudo, repetia e ao contrário do que o PS dizia, a Bancada do PPD/PSD, não se opunha, como também apoiava e incentivava com todas as energias para que esta e outras iniciativas se sucedam.

O Senhor Deputado Luís Antonio (PS), tomou a palavra e referiu que o Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), não andasse com trocadilhos de palavras, pois o mesmo sabia certamente o sentimento que as pessoas tinham.

Seguidamente o Senhor Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação da “Festa de Santa Bebiana como Património Cultural de Interesse Municipal” através de braço no ar.

*----- Concluída a votação verificaram-se **0** votos contra, **0** abstenções, e **19** votos a favor, pelo que a “Festa de Santa Bebiana como Património Cultural de Interesse Municipal” foi aprovada por **unanimidade** dos presentes na votação.*

*Antes de terminar a reunião o Senhor Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, propôs a aprovação em minuta dos assuntos deliberados por votação, os quais foram aprovados por **unanimidade**.*

4 - 2º Período de Intervenção do Público

O Senhor Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, informou que tendo em conta que não houve inscrições, este período de intervenção dos Senhores Munícipes ficou encerrado.

Nada mais havendo a tratar nesta Sessão e sendo 12:05 horas, o Senhor Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata que eu, Anabela Cristina Marques Gaspar Teixeira, Segunda Secretária da Mesa redigi e vou assinar conjuntamente com o Primeiro Secretário da Mesa, depois de lida e aprovada integralmente na Sessão seguinte.

O 1º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal

A 2ª Secretária